

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA  
DECRETO Nº 04318, de 07 de março de 2022

DECRETO Nº 04318/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 813 de 29 de setembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 55.140,31 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta reais e trinta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.05.12.122.0001.2.048 - Manutencao das Atividades Sec. Educacao				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	598	SEMINC	100	55.140,31
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>55.140,31</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.06.12.364.0006.2.082 - Atendimento ao Ensino Superior				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	348	SEMINC	100	55.140,31
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>55.140,31</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>55.140,31</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 07 de março de 2022.

  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema